



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Indicação Nº 289/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, diligencie junto a Diretora de Serviços da Imprensa Oficial, no sentido de que determine seja efetuado nova publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, constante as fls. 07 e 08 do Diário oficial nº 0038, circulado neste município em 18 de junho de 2003, tendo em vista que os mesmos estão ilegíveis.

Há que considerar ainda que tal providência torna-se necessária para fins de tornar o ato jurídico perfeito, no caso em questão, torna-se perfeito com a publicidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que da forma publicada, não é possível ler o que lá se encontra escrito, tornando o ato falho e nulo, em razão da necessidade da devida publicidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 24 de junho de 2003.

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário